



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.003, DE 04 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **TUÉLITA MARQUES GALDINO**, Matrícula SIAPE nº 2127356, lotada na Faculdade de Odontologia – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 03/09/18 a 03/09/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011725/2016-61.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas